



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2023
EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO
JACUÍ E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL -
CIEE QUE TEM POR OBJETO A SUA
PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE**, com sede na Avenida Dom Pedro II, n.º 861, Bairro Higienópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ n.º 92.954.957/0001-95, representado pelo Sr. **LUCAS ANTONIO SCIAPINA BALDISSEROTTO**, inscrito no CPF n.º 443.541.340-04 e RG n.º 3018846067, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A prorrogação do contrato será de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 28 de dezembro de 2023.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante

LUCAS ANTONIO
SCIAPINA
BALDISSEROTTO:44354134004
134004
CENTRO DE INTEG. EMP. ESCOLA DO RS- CIEE
Contratada

Assinado de forma digital por
LUCAS ANTONIO SCIAPINA
BALDISSEROTTO:44354134004
Dados: 2024.01.03 08:16:20
-03'00'

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1400 - CEP 99440-000

“ESPORTE É VIDA”